**Ata da 107ª Reunião da Comissão de Planejamento e Finanças**

No dia 27 de janeiro de 2015, reuniu-se, na Sede do Conselho de Arquitetura do RS, situado na Rua Dona Laura nº 320 – 15º andar, em Porto Alegre, a Comissão de Planejamento e Finanças do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do RS. A reunião iniciou às 14 horas e terminou às 16 horas e 20 minutos. Estavam presentes: o Presidente do CAU/RS - Roberto Py Gomes da Silveira, o Coordenador desta Comissão – Conselheiro Rômulo Plentz Giralt, o Coordenador Adjunto – Conselheiro Fausto Henrique Steffen, o Conselheiro Joaquim Haas, o Conselheiro Clóvis Ilgenfritz da Silva, o Diretor Geral – Eduardo Bimbi, a Assessora de Planejamento – Angela Rimolo, a Gerente Financeira Cheila da Silva Chagas, a Secretária Executiva Denise Lima.

**Aprovação da Ata da 106ª Reunião:** O Coordenador da Comissão - Conselheiro Rômulo Giralt iniciou os trabalhos apresentando a ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade, com a abstenção do Conselheiro Fausto Steffen, que esteve ausente por motivo de férias.

**Relato do Presidente:** O Presidente Roberto Py explanou a proposta de reajuste salarial para os empregados concursados do CAU/RS, ocupantes de cargo de Analista de Nível Superior – Arquiteto e Urbanista, no percentual de 9% (nove por cento), sendo 8,8% a título de reposição salarial conforme aumento do salário mínimo e 0,2% de aumento real de salário; e para os não ocupantes de cargo de Analista de Nível Superior – Arquiteto e Urbanista, no percentual de 9% (nove por cento), sendo 6,33% a título de reposição salarial conforme IGPM e 2,67% de aumento real de salário, todos retroativos a 1º de janeiro de 2015. Para tanto, será necessário realizar um ajuste orçamentário por ocasião da próxima reformulação orçamentária, uma vez que a reposição prevista para o período aquisitivo de 2014 a 2015 foi estimada utilizando índice de menor expressão (IGPM) e não contemplava aumento real de salário. O referido aumento para os empregados concursados foi aprovado por unanimidade. A seguir, o Presidente Roberto Py justificou a necessidade de retificar os cargos e remunerações dos cargos de livre provimento, para a carga horária de 40 horas semanais, bem como o ajuste orçamentário que se fizer necessário, a ser realizado por ocasião da próxima reformulação orçamentária, uma vez que a redefinição de remuneração dos cargos de livre provimento não estava contemplada na estimativa de despesas com pessoal para o exercício de 2015. O Conselheiro Fausto Steffen questionou se foi elaborado um estudo a respeito das respectivas remunerações e como se chegou a tais valores. O Presidente Roberto Py informou que o salário dos cargos de livre provimento não pode ser inferior ao maior salário dos servidores concursados acrescido de 40% (quarenta por cento). Em não havendo consenso a este respeito, ficou decidido que a COA – Comissão de Organização e Administração deverá deliberar sobre a retificação dos cargos para livre provimento e apresentá-la na Plenária. Após sua aprovação, o tema retornará a esta Comissão para estudo das remunerações.

**Aquisições aprovadas:** Deliberação nº 007/2015 – Reajuste salarial a título de antecipação de acordo coletivo do período de 2014/2015 para todos os empregados concursados do CAU/RS; Deliberação nº 008/2015 – Reajuste dos valores das diárias/ajudas de custo face à Resolução 70 do CAU/BR e Deliberação 26/2012, Art. 8º da Plenária do CAU/RS; Deliberação nº 009/2015 – Contratação de revisão e manutenção de veículos do CAU/RS.

**Assuntos Gerais:** Foi solicitada a convocação doContador externo Alexandre Freitas para apresentar o balancete referente ao mês de dezembro/2014 na Plenária do próximo dia 30. A próxima reunião ficou agendada para o dia 03 de fevereiro de 2015.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2015.

**Rômulo Plentz Giralt**

Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS